

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 039 - FINANCEIRO
29/07/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 135.000,00(Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 323.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2068	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO A FUNDO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2058	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	135.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 135.000,00

Dotações Anuladas

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
2003	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1500 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Dotações Anuladas

02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2058	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
		Valor Total Anulado R\$	135.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 29 de julho de 2025

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34